

PORTARIA Nº 39 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2025, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 029/2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE
SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2025, Processo Administrativo nº 029/2025, cujo objeto se refere ao registro de preços para prestação de serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, para recepcionar equipes, palestrantes e pessoal a serviço da municipalidade, destinadas a atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Secretaria Municipal de Administração: Hiataanderson Rodrigues Flores.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Vera Carla Fernandes Coutinho da Silva.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Adventino Guimarães Cardoso.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Sandra da Costa Moreira.

Secretaria Municipal de Educação: Dênis de Souza Santana.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Raiany Francielly Marques Rodrigues.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Erica Ferreira Sena.

Secretaria Municipal de Saúde: Itamara Fernandes Barbosa Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE
SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE JUNHO DE 2025.**

ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 04/2025